



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 29/08/17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/06/2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

- Ajuste de gravame de traçado viário da Rua 7050 entre Estrada João Antonio Silveira e Rua Anita Ramos Gonzales, com alteração de gabarito de 24m para 15m, inserido na MZ 7, UEU 12, Bairro Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.
- Desgravame de traçado viário da Rua 7101 entre a Rua Anita Ramos Gonzales e Rua A Vila Nova Santa Rita, inserido na MZ 7, UEU 12, Bairro Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.
- Ajuste de gravame de traçado viário da Rua 7101 entre Rua A Vila Nova Santa Rita e Estrada Barro Vermelho, com alteração de gabarito de 24m para 15m, inserido na MZ 7, UEU 12, Bairro Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.
- Inclusão do prolongamento projetado da Rua A Vila Nova Santa Rita, inserido na MZ 7, UEU 12, Bairro Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.
- Inclusão do prolongamento projetado da Rua Dr. Arno Horn, inserido na MZ 7, UEU 12, Bairro Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

abst	UFRGS	abst Sergio S.	AREA	ausente	RGP1
<del>abst</del>	METROPLAN	José Antônio	AGADIE	<del>ausente</del>	RGP 2
<del>abst</del>	DEM HAB	abst Dani	ABES	Favorecer	RGP 3
<del>abst</del>	EPTC	abst. Mariana	IUA	A'	RGP 4
<del>abst</del>	GP	ausente	OAB	<del>ausente</del>	RGP 5
<del>abst</del>	SMURB	<del>ausente</del>	SINDUSCON	ausente	RGP 6
<del>abst</del>	GESTÃO	<del>ausente</del>	SINDIMOVEIS	<del>ausente</del>	RGP 7
abs	SMOV	<del>ausente</del>	STICC	relator	RGP 8
<del>abst</del>	SMAM	EFH/S	CRECI	<del>ausente</del>	OP-HOCDUA

F: 85769261

Diogenes Lacerda Camargo da Silva



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

Os ajustes de traçado viário visam adequar os gravames existentes no PDDUA à realidade local a fim de viabilizar a regularização fundiária da Vila Nova Santa Rita e manter a estruturação urbana e viária no inferior do quarteirão, permitindo a integração com o entorno e a distribuição local entre a área residencial e comercial.

A demanda tem origem na solicitação do DEMHAB para regularização fundiária da Área Especial de Interesse Social (AEIS), que tramita na Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF e na solicitação de proprietário de imóvel localizado na Estrada Joao Antonio Silveira 1335.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.338413.00.6 e 002.203136.00.1.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







